



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata Reunião Virtual do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Data: 18 de julho de 2022.

Hora: 15h

Local: <https://meet.google.com/amu-noir-fhn>

Presentes: Conforme *print* da presença de participantes: Analice Costa dos Santos, Angelita Borges Cardoso, Maria Suzete Gross, Ana Cristina Salazar, Tauana Espíndola, Cinara da Silva Santos, Taylene Emerim Brigido Oliveira, Monia L. dos Santos, Diovana Trajano da Silva, Cinara da Silva Santos, Marcia Sparemberger e Giseli Berne (representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil)

### Deliberações:

1. A entidade Aldeias Infantis SOS Brasil foi contemplada pelo Programa Amigo de Valor, do Banco Santander, para desenvolver o Projeto “Núcleo SOS de Apoio a Famílias”, no valor total de R\$ 202.678,23, devendo ficar disponível para o fundo 5% do valor, conforme 3.º, do art. Art. 24-F, da Lei 7.442, de 25 de junho de 2015 e atualmente está tramitando o processo para firmar parceria de repasse com o Município.
2. Ocorre que o Banco Santander abriu possibilidade de renovação desse projeto, sendo necessário que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprove tal renovação.
3. Frente ao exposto, a senhora Giseli Berne, representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, explica o projeto e que a renovação, a princípio, ocorrerá nos mesmos moldes do anteriormente aprovado no CMDCA, e se necessário algum ajuste será submetido para apreciação deste Conselho.
4. Assim, após a explanação da representante da citada entidade, e após esclarecimentos de todas as dúvidas, submetemos o pedido de renovação da entidade a votação.
5. O conselho aprova por unanimidade a prorrogação do Projeto “Núcleo SOS de Apoio a Famílias”, pelo período de mais 12 (doze) meses a partir do término do período de execução do projeto inicial.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2022.

Marcia Regina Marcia Sparemberger  
Cinara Silva Santos  
Taylene Emerim Brigido Oliveira  
Tauana Espíndola da Silva  
Monia L. dos Santos - Maria Suzete Gross  
Angelita Borges Cardoso

Documento assinado digitalmente  
ANALICE COSTA DOS SANTOS  
Data: 09/08/2022 14:01:48-0300  
Verifique em <https://verificador.jd.br>

Analice Costa dos Santos  
Vice-Presidente do CMDCA

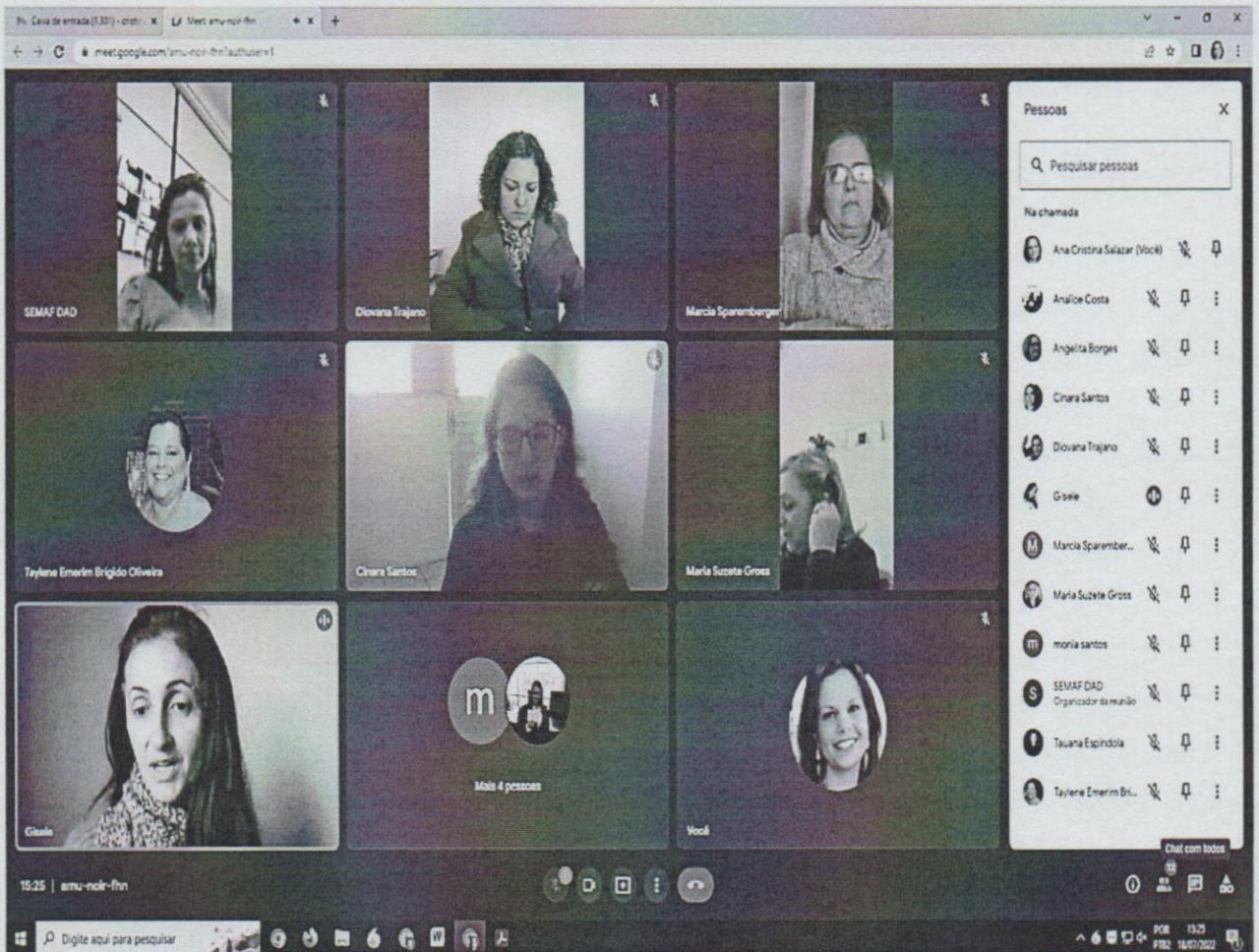
Documento assinado digitalmente  
Ana Cristina Salazar  
Data: 09/08/2022 12:15:06-0300  
Verifique em <https://verificador.jd.br>

Ana Cristina Salazar  
Secretária do CMDCA



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

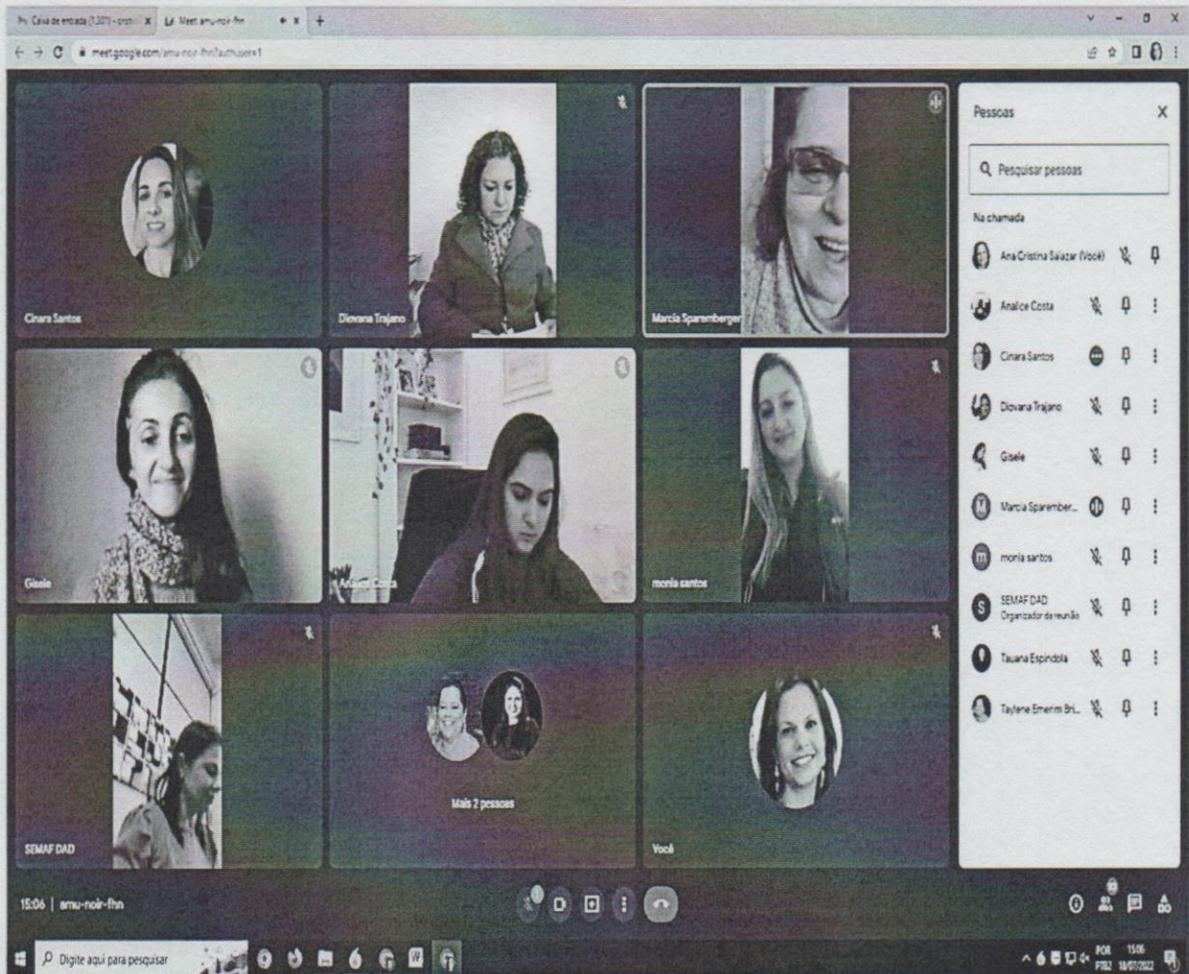
88  
12





# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

89  
12





90/12

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Of. n.º 08/2023.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2023.

**Assunto: Projeto Núcleo SOS de Apoio à Família - Santo Antônio da Patrulha/RS.**

Senhor Gestor:

Com relação ao Projeto Núcleo SOS de Apoio à Família - Santo Antônio da Patrulha/RS, em desenvolvimento em nosso Município, solicitamos informar as oficinas que estão sendo ofertadas, com os respectivos dias, bem como remeter a listagem de profissionais contratados para tanto, com a correspondente formação profissional e comprovação de cada um.

Ademais solicitamos remeter relatório das ações desenvolvidas até o momento, incluindo relatório dos trabalhos desenvolvidos com as famílias, nos dias em que não há atividades com as crianças e adolescentes.

As informações devem ser remetidas preferencialmente para o e-mail [cmdca.sap@gmail.com](mailto:cmdca.sap@gmail.com).

Por fim, considerando que já foi depositado na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por parte do banco Santander, o valor referente a segunda etapa do citado Projeto, no valor de R\$ 182.922,50, já descontado o percentual destinado ao Fundo, solicitamos remeter o plano de trabalho para apreciação deste Conselho, com a máxima brevidade possível, para posterior encaminhamento para a renovação da parceria.

Respeitosamente,

Analice Costa  
Presidente do CMDCA.

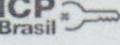
Ao Senhor  
Enéas Palmeira Machado,  
Gestor de Territórios,  
Aldeias Infantis SOS,  
E-mail: [eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br](mailto:eneas.palmeira@aldeiasinfantis.org.br).

ACS

91  
/12



Nome do arquivo: OF. 08-2023 Aldeias Infantes SOS Brasil.pdf  
Autenticidade: Documento integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Analice Costa Dos Santos	25/07/2023 12:54:42 GMT-03:00	02267715040	Assinatura válida	ICP-Brasil 

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/05/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.